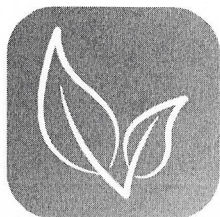




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

SUBSTITUTIVO Nº 13/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 65/2021

DATA: 15/07/2021

EMENTA: Insere o Dia Municipal da Adoção e do Protetor Animal e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

AUTORES: Vereadores Cristiano Coller, Darlan Oliveira e Raizer Ferreira

RELATÓRIO

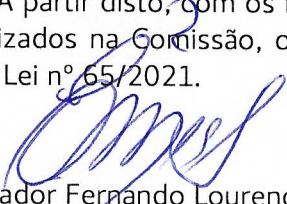
Os Vereadores Cristiano Coller, Darlan Oliveira e Raizer Ferreira apresentara à Câmara Municipal, em 15 de julho de 2021, o Substitutivo nº 13/2021 ao Projeto de Lei nº 65/2021, o qual insere o Dia Municipal da Adoção e do Protetor Animal e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 19/07/2021, conforme Ata nº 39/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo nenhum óbice a impedir a sua regular tramitação. Em assim sendo, impõe-se o prosseguimento do presente feito.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados na Comissão, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 13/2021 ao Projeto de Lei nº 65/2021.


Vereador Fernando Lourenço
Relator "ad hoc"



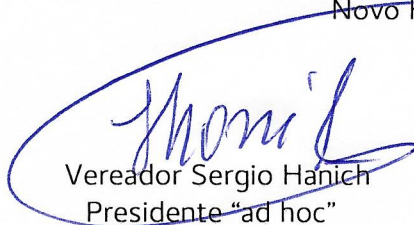
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

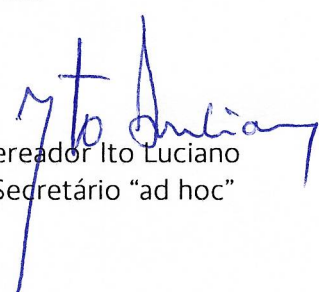
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente aprova, por unanimidade, o voto de Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 02 de agosto de 2021.


Vereador Sergio Hanich
Presidente "ad hoc"


Vereador Ito Luciano
Secretário "ad hoc"